

**PORTARIA Nº 040/2017**

**(DOC TCE-MT 07.03.2017)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXX do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

**Considerando** a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR**, em parte, a **Portaria nº 141, de 08.08.2016**, para designar a servidora Teresina Maria Campos Ferraz, em substituição a servidora Simone Aparecida Pelegrini, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

| <b>Fiscal do Contrato</b>    | <b>Contrato</b>                                            | <b>Objeto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Teresina Maria Campos Ferraz | Contrato nº 32/2016 – Ábaco Tecnologia da Informação Ltda. | Contratação da empresa Ábaco Tecnologia de Informação Ltda. para fornecimento de serviços técnicos especializados com a finalidade de aperfeiçoar o recebimento de prestações de contas dos entes fiscalizados do Tribunal de Contas de Mato Grosso através da otimização e evolução da ferramenta SIGA/TCE-MT, visando atender as suas demandas e de seus fiscalizados. |

**Art. 2º RETIFICAR**, em parte, a **Portaria nº 008, de 17.01.2017**, para designar a servidora Teresina Maria Campos Ferraz, em substituição a servidora Simone Aparecida Pelegrini, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

| <b>Fiscal do Contrato</b>    | <b>Contrato</b>                                                    | <b>Objeto</b>                                                                                                                                           |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Teresina Maria Campos Ferraz | Contrato nº 56/2016 – Águia Net Consultoria Estratégica Ltda. - ME | Prestação de serviços continuados de tecnologia da informação voltada ao desenvolvimento e manutenção evolutiva e adaptativa de sistemas de informação, |

| Fiscal do Contrato | Contrato | Objeto                                                                                                                                                                                     |
|--------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                    |          | em regime de Fábrica de Software em JAVA, PHP e PL/SQL, para atendimento da demanda de desenvolvimento do software de “Jurisprudência”, projetado pela Consultoria Técnica deste Tribunal. |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigência a partir de 1º de março de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 02 de março de 2017.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente